

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

3.1.18. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7186/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 030/2008). Interessado(s): COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará. Assunto: Poluição Ambiental proveniente da borracharia do Sr. Mário Alves de Oliveira, instalada em frente ao conjunto da Cohab. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, vez que o borracheiro não mais realiza suas atividades em frente ao Residencial Ulisses Guimarães.

3.1.19. Procedimento Extrajudicial nº 007/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7279/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 035/2008). Interessado(s): Wilson de Oliveira da Silva - ABAS; Empresas de Perfuração de poços artesianos. Assunto: Contaminação da água consumida pela população de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para que proceda a continuação das investigações das denúncias que originaram a abertura do procedimento administrativo até final complementação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.20. Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 095/2008). Interessado(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; SESMA. Assunto: Solicita intervenção do MP para solucionar o problema da falta de pagamento de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) pela SESMA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.21. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23391/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2008). Interessado(s): Remise Xavier Tavares. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no concurso público promovido Pela Fundação Escola Bosque, a fim de assegurar a isonomia dos participantes. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.22. Procedimento Extrajudicial nº 048/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24812/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 080/2008). Interessado(s): Josimar de Jesus Aviz da Silva. Assunto: Solicita providências quanto ao número de coletivos disponíveis da linha Águas Lindas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.23. Procedimento Extrajudicial nº 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemiro Salgado Canto Filho - Procurador Federal. Assunto: Representação contra o Sr. Antonio Carlos Fontelles de Lima - ex-Presidente do IPASEP por irregularidade em processo licitatório. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.24. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28964/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira.

Assunto: Servidora impedida pela gestora da SEDUC de exercer o cargo em que está empossada. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.25. Procedimento Extrajudicial nº 032/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35110/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº S/O). Interessado(s): Elizabeth Pereira da S. Rodrigues. Assunto: Apurar denúncia sobre a ampliação irregular de imóvel localizado na Vila Santa Rosa, ao arripio da legislação urbanística e sem a devida licença do órgão competente. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.26. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 34700/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Comunidade do Conjunto Maguari - Ana Zilma, Conceição Ferreira, Eulária, Leda Montalvão e Sandra Modesto. Assunto: Denúncia de ocupação ilegal de terras e prática de crime ambiental por posseiros. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.27. Procedimento Extrajudicial nº 247/2002-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28564/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 221/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Cobrança de taxa de estacionamento pelos Shoppings Iguatemi e Castanheira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.28. Procedimento Extrajudicial nº 001/2007-MP/PJP (Protocolo nº 8627/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 075/2009). Interessado(s): Associações civis do Município de Anapú. Assunto: Denúncia da prática de nepotismo pelo então Prefeito Municipal de Anapú, Sr. Luiz dos Reis Carvalho. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.29. Procedimento Extrajudicial nº 057/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 10597/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 027/2009). Interessado(s): Luiz Otávio Mota Pereira. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades envolvendo obras de reforma no Município de Belém, suspeitas de terem sido realizadas sem licitação e sem contrato firmado. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.30. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Luciano Jaques Coelho. Assunto: Apuração de possível erro no procedimento médico ocorrido no Hospital e maternidade Santa Izabel. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.31. Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Dr. Gilmário Pinto Ribeiro. Assunto: Poluição sonora em razão de elevados níveis de decibéis causados pela aparelhagem de som do Terreiro Festivo "Point da Galera". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.32. Procedimento Extrajudicial nº 017/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 31423/2007). Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha para as providências cabíveis representação nº 725/2007, em que é representante Associação dos policiais militares da Reserva e reforma Remunerada do Pará e representado o Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.33. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJP (Protocolo nº 7504/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Maria da Conceição Nascimento de Souza e Procuradoria da República do Estado do Pará. Assunto: Apuração de irregularidades na condução do Programa TFD (Tratamento Fora Domicílio), de responsabilidade da Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.34. Procedimento Extrajudicial nº 044/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15302/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 258/2009). Interessado(s): Orlando Soares Pinheiro e Centro Educacional Mundo do Peteleco. Assunto: Crime de Poluição Sonora. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.35. Procedimento Extrajudicial nº 009/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15058/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 032/2009). Interessado(s): Moradores da Vila Militar "Duque de Caxias". Assunto: Crime de Poluição Sonora proveniente do bar 100%, situado na Av. Tavares Bastos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.36. Procedimento Extrajudicial nº 058/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 4724/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 223/2009). Interessado(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Assunto: Auto de infração nº 476502/D, o qual narra a possível prática de crime ambiental pela Empresa "Regional Comercial Importação e Exportação Ltda". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.37. Procedimento Extrajudicial nº 133/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23995/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 016/2010). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará e Alberto Limonta Lobo Conceição. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público em possível irregularidade no concurso público para provimento de cargo na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, realizado pela FADESP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.38. Procedimento Extrajudicial nº 144/2006-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 013/2010). Interessado(s): Centro Comunitário Mundo Lindo. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto à COSANPA em razão da falta de água potável há 8 anos aos moradores da passagem Waldemar Henrique. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.39. Procedimento Extrajudicial nº 009/2009-MP/PJP (Protocolo nº 2648/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 016/2009). Interessado(s): Departamento de Trânsito de Pacajá. Assunto: Apurar irregularidades referentes ao sistema de trânsito no Município de